



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 29 / 07 / 2022
EW

DECRETO Nº 001755/22 de 29 de Julho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001544/22 de 13 de Julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(564) 10.305.9.2082 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.082-0255 - Material de Consumo	22.680,48
(661) 10.305.9.2082 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.082-0255 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	38.641,42
(662) 10.122.31.2235 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.235-0254 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	30.682,36

Total Suplementado: 92.004,26

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Superávit financeiro:

92.004,26

Total Superávit Financeiro: 92.004,26

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**